

PUBLICADA NO DIA 20/01/99



Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

Resolução n.º 75/98

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 09 de dezembro de 1998:

Considerando:

Visita Técnica ocorrida em dezembro para verificação de pendências detectadas pela CIB no Processo de Acompanhamento e Avaliação de Gestão realizado em setembro de 1998 constatando:

- 1º- Não comprovação da capacidade de funcionamento das vigilâncias Sanitária e Epidemiológicas;
- 2º- Não adequação técnico-administrativa para solicitação de novo pleito de gestão,

**Resolve:**

*Art. 1º-* Desabilitar da Gestão Plena da Atenção Básica o Município de Irupi, a partir de 09 de dezembro de 1998.

Vitória(ES), 09 de dezembro de 1998.

**VALDIR TURINI**

**Presidente da Comissão Intergestores Bipartite**